

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1402/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Matilde Moniz Freire, Cônjuge e herdeira hábil de Paulo Freire.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 95.760\$00 (Noventa e cinco mil, e setecentos e sessenta escudos), a favor de Matilde Moniz Freire, Cônjuge Sobre vivo, e herdeira hábil de Paulo Freire, falecido no dia 30 de maio de 2025.

A pensão, auferida pela Matilde Moniz Freire, na qualidade de Cônjuge Sobre vivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobre vivo:

Matilde Moniz Freire.....95.760\$00

Por despacho de 08 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 11 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 192.550,00 CVE (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 242 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 232,00 CVE e as restantes de 798,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de maio de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.